



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 38/2020 -GP-.

Lindoia, 26 de fevereiro de 20120.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Com a *"permissa venia"*, empregaremos precedentes que outrora já foram recepcionados sem embargos por essa Casa de Lei e, com efeito, encaminharemos as informações em um ofício apenas, contudo, abordando variados assuntos objeto de questionamento do Legislativo Municipal.

Requerimento nº 04/2020 - "Obras da UBS - atraso - no Conjunto Habitacional "Ernesto Tardelli".

Bem perceptível que nesta época do ano (de janeiro a março) o chamado período das águas, provoca em todos os setores da atividade humana, precipuamente, nas obras e edificações um retardamento na desenvoltura dos trabalhos. Circunstância, diga-se, inquestionável, com exceção aos pequenos serviços internos.

De outro modo, não só um munícipe que aqui resida que deixe de testemunhar a ocorrência chuvas torrenciais em nosso Município, daí, por conseguinte, obras públicas foram prejudicadas em seu andamento.

Portanto, nesse passo, escusável a demora.

Requerimento nº 05/2020 - (Eleição do Conselho Tutelar)

A questão levantada no requerimento em comento (05/2020), se apresenta cercada de sigilo, conforme vem observado no próprio texto do indigitado requerimento, pois, percebe-se a vereda do Judiciário (Eleitoral) para a sua solução.

Neste caso, se recomenda que o Legislativo, via ofício, solicite informações sobre o tema junto ao Juízo Eleitoral da Comarca.

Requerimento nº 04/2020 - atraso na obra de plano de combate ao assessoramento do Grande Lago Lindoia.

Prefeitura Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 85/2020
27/02/2020 - Horário: 12:46
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Inobstante a preocupação demonstrada no aludido requerimento, devemos considerar também, como asseverado alhures, que a época das "águas" ou período de chuvas é motivo para retardar obras.

No tocante ao assessoramento do lago, além das chuvas, exige um tratamento não apenas financeiros como também técnico para ceifar eventuais danos, e, portanto, nesta raia fica a justificativa sobre o Grande Lago Lindoia.

Na questão do "Parque Aquático I": s,m,j., há um pequeno equívoco, visto que, não há suspensão de obras, ao revés, caminham de "vento em popa", contudo, algumas ocorrências podem ocorrer, no caso as chuvas, posto que, como se sabe, estas obras são de natureza externa não permitindo no período a desenvoltura dos trabalhos a contento.

Com estas linhas esperamos que os temas trazidos à tona nos requerimentos supra indicados, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e demais Vereadores da Casa, nossos protestos de estima e consideração.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLLIM
PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOIA

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO BUENO LOYOLA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA -SP-